ECONOMIA

Telefone **2102-7274** E-mail **economia@atribuna.com.br**

“Alguns países pagarão tarifa de 50%”, diz presidente dos EUA sem citar Brasil

Economia brasileira é até agora a com maior sobretaxa aplicada por Trump; ainda não há sinais de negociação

DE SÃO PAULO

Sem citar diretamente o Brasil, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou ontem que “alguns países com quem não estamos nos dando bem pagarão tarifa de 50%”.

“Teremos tarifa entre 15% e 50%”, completou. A afirmação, feita durante evento sobre inteligência artificial, tem relação com o Brasil por ser o único país taxado em 50%. A tarifa passa a valer no próximo dia 1º.

O Governo Lula tenta negociar com Trump, mas até agora não conseguiu contato com as autoridades americanas. Já há uma expectativa de que o Brasil não conseguirá pelo menos suspender o prazo de início da tarifa. A Casa Branca impõe como condição o processo do ex-presidente Jair Bolsonaro no Supremo Tribunal Federal (STF) para negociar com o País.

O Brasil ameaça retaliar com a Lei de Reciprocidade, que pode incluir tarifa equivalente e medidas como suspender patentes, direitos autorais e remessas de dividendos de multinacionais americanas.

Trump afirmou que sempre cede pontos tarifários em negociações “se conseguir que grandes países abram seus mercados para os EUA”. Caso contrário, os EUA devem anunciar “tarifas muito maiores”.

ALEX BRANDON/ASSOCIATED PRESS/ESTADÃO CONTEÚDO

Trump festejou acordo com Japão, que pagará tarifa de 15% aos EUA

IMPORTADORAS

As importadoras de suco de laranja Johanna Foods e Johanna Beverage Company entraram com pedido de alívio emergencial junto ao Tribunal de Comércio Internacional (CIT, em inglês), nos EUA, contra a tarifa de 50% ao Brasil, que é responsável por mais da metade de todo o produto vendido nos Estados Unidos.

Em série de publicações na Truth Social, Trump ainda afirmou que esse é um dos “grandes poderes das tarifas”. “Sem elas, seria impossível fazer os países abrirem seus mercados! Sempre tarifas zero para os EUA!”

As declarações foram feitas após um novo acordo comercial fechado com o Japão, na terça-feira. A Casa Branca divulgou ontem detalhes sobre o que chamou de “acordo histórico” com o Japão.

O pacto inclui um novo fundo bilionário de investimentos e ampliação de produtos americanos ao mercado japonês. Segundo comunicado dos EUA, o pacto representa “um novo capítulo na cooperação bilateral”.

O Japão se comprometeu a investir US$ 550 bilhões “direcionados pelos EUA para reconstruir e expandir indústrias americanas essenciais”. Segundo a Casa Branca, trata-se do maior compromisso de investimento estrangeiro já anunciado por qualquer país. (Estadão Conteúdo)

Lula liga para Claudia Sheinbaum

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva ligou para a mexicana Claudia Sheinbaum, ontem. O tema da conversa foi a tarifa de 50% dos Estados Unidos sobre produtos brasileiros.

Assim como Lula, a presidente do México recebeu uma carta informal do presidente americano Donald Trump, onde ele afirmou que a taxação era motivada pela incapacidade do país em deter a entrada de cartéis do narcotráfico nos EUA.

No último dia 12, Trump anunciou uma tarifa de 30% sobre importações mexicanas e da União Europeia.

Em resposta, Sheinbaum afirmou que o México estava fazendo a sua parte na fiscalização da fronteira entre os países. Ela também disse que os mexicanos não vão se render à “subordinação” a Trump.

Segundo reportagem publicada pelo jornal britânico Financial Times, os Estados Unidos e a União Europeia estão perto de fechar um acordo comercial que prevê tarifas de 15% sobre as importações europeias. O acordo, segundo a publicação, seria semelhante ao fechado pelos Estados Unidos com o Japão. (EC)

PORTO DE SANTOS AUTORIDADE PORTUÁRIA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CNPJ 44.837.524/0001-07

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

NIRE Nº 3530008448

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 18 de julho de 2025

DATA, LOCAL E HORA: Realizada em 18 de julho de 2025, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos, São Paulo.

CONVOCAÇÃO: O “Edital de Convocação” foi enviado aos acionistas por meio de correspondência eletrônica (e-mail), conforme documentos arquivados na Companhia, ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade de acionistas que representam 100% do capital social votante da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Nos termos do artigo 128 da Lei n.º 6.404, presidiu esta assembleia o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, em substituição ao Presidente da Companhia, Sr. Anderson Pomini, por meio da Autorização Consad nº 007.2025, datada de 08/07/2025, que foi secretariada pelo Sr. Jorge Leite dos Santos, Gerente da Secretaria de Governança da Companhia, conforme artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social.

PRESENÇAS: Presentes, a União, acionista titular de 99,99% das ações com direito a voto, representada pela Sra. Luciana Cortez Roriz Pontes, Procuradora da Fazenda Nacional, autorizada pela Portaria nº 726, de 03/05/2024, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, a Prefeitura Municipal de Santos, acionista titular de 0,01% das ações com direito a voto, representada pelo Sr. Vitor Camargo de Rosis, por videoconferência, autorizado por meio da Portaria n.º 107/2025-GPM, de 10/07/2025, e o Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, Diretor de Infraestrutura, representando a Companhia.

ORDEM DO DIA:

- Eleição de membros do Conselho de Administração e Fiscal da Companhia.

DELIBERAÇÕES:
Instalada a Assembleia, após a leitura da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário nos termos do §1° do Artigo 130 da Lei nº 6404, de 15/12/1976, bem como aprovaram, por unanimidade, com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, as seguintes propostas:

I - Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia.
Pelo Ministério de Portos e Aeroportos foi reeleito a Sr. **CARLOS HENRIQUE MARTINS DE LIMA**, para completar o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2027. O eleito atendeu aos requisitos contidos no Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos na Ata nº 012.2025, datada de 22/05/2025, lavrada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos-APS, bem como a manifestação do Conselho de Administração, por meio da Deliberação Consad nº 084.2025, datada de 29/05/2025, conforme o disposto no § 3º do artigo 94 do Estatuto Social da Companhia.

Com a reeleição procedida na presente AGE, o Conselho de Administração será integrado pelos seguintes membros, com prazo de Gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2027: **Sr. CARLOS HENRIQUE MARTINS DE LIMA; Sr. ALEX SANDRO DE ÁVILA**; **Sr. FABIO LAVOR TEIXEIRA; Sra. CASSANDRA MARONI NUNES; Sr. VITOR CAMARGO DE ROSIS; Sr. SIDNEY ANTONIO VERDE** e **Sr. THIAGO BENITO ROBLES.**

II - Eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia.
Pelo Ministério de Portos e Aeroportos foram reeleitas as Sras. **MARISTELA GONÇALVES LEAL VASCONCELOS e REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA** como membro titulares, para cumprir o prazo de atuação de 2 (dois) anos, contado da presente Assembleia. As eleitas atenderam aos requisitos contidos no Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos na Ata nº 012.2025, datada de 22/05/2025, lavrada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos-APS, bem como a manifestação do Conselho de Administração, por meio da Deliberação Consad nº 083.2025, datada de 29/05/2025, conforme o disposto no § 3º do artigo 94 do Estatuto Social da Companhia.

Tendo em vista que o Ministério de Portos não realizou as indicações de suplentes no Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos fica declarada a vacância dos referidos cargos até que sejam realizadas as indicações e respectivas eleições.

Pelo Ministério da Fazenda foi reeleita a Sra. **GABRIELA LEOPOLDINA ABREU** como membro titular, para cumprir o prazo de atuação de 2 (dois) anos, contado da presente Assembleia. A eleita atendeu aos requisitos contidos no Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos na Ata nº 010.2025, datada de 29/04/2025, lavrada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos-APS, bem como a manifestação do Conselho de Administração, por meio da Deliberação Consad nº 073.2025, datada de 29/05/2025, conforme o disposto no § 3º do artigo 94 do Estatuto Social da Companhia.

Com a reeleição procedida na presente AGE, o Conselho Fiscal será integrado pelos seguintes membros: Sra. **GABRIELA LEOPOLDINA ABREU**, Sra. **REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA** e Sra**. MARISTELA GONÇALVES LEAL VASCONCELOS**, como membros titulares, e, Sr. **ROGÉRIO JESUS ALVES DE OLIVEIRA,** como membro suplente indicado pelo Ministério da Fazenda. Fica registrado que os membros suplentes do Ministério dos Portos estão em vacância aguardando as indicações e respectivas eleições.

ENCERRAMENTO:
O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jorge Leite dos Santos, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no art. 130 da Lei 6.404, de 15/12/1976, esta Ata vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa, pelo representante do acionista União e pelo representante da Prefeitura Municipal de Santos, o que constitui o quórum bastante para as deliberações desta Assembleia. Assinada em 18 de julho de 2025, pelo Orlando de Almeida Razões Júnior - **Presidente da Mesa**; Luciana Cortez Roriz Pontes - **pela União**; Vitor Camargo de Rosis - **pela Prefeitura de Santos** e Jorge Leite dos Santos **- Secretário**.